



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1136 - ANO: XIV

2Pág(s)

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos), à Servidora Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde, para custear despesa de viagem a Goioerê/PR no dia 14.05.2019, a fim de participar formação oferecida pelo Núcleo Regional de Educação;

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos), à Servidora Edcléia Cocolite de Lima, para custear despesa de viagem a Goioerê/PR no dia 14.05.2019, a fim de participar formação oferecida pelo Núcleo Regional de Educação;

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos), à Servidora Mariana Pelosi Rodrigues, para custear despesa de viagem a Cascavel/PR no dia 14.05.2019, a fim de participar de curso: Recursos Pedagógicos para ensino da matemática, aos professores que atuam em salas de Recursos Multifuncionais (SRM);

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos), à Servidora Nair Campos da Silva, para custear despesa de viagem a Goioerê/PR no dia 14.05.2019, a fim de participar formação oferecida pelo Núcleo Regional de Educação;

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 105,21 (cento e cinco reais e vinte e um centavos), à Secretária Rosa Rodrigues de Carvalho, para custear despesa de viagem a Goioerê/PR no dia 14.05.2019, a fim de participar formação oferecida pelo Núcleo Regional de Educação;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 13 de maio de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 399, DE 14 DE MAIO DE 2019

Concede licença maternidade à servidora.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

I - Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora Karina Martins, ocupante do cargo de Assessor VI, lotada na Secretaria da Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 13.05.2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 14 de maio de 2019.

Neri Wanderlind

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 400, DE 14 DE MAIO DE 2019

Concede aos servidores licença para tratamento de saúde.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

I - Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores, sendo:

- Aleksandro Rodrigues de Alencar, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Nível 4, Grau B, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 06.05.2019; e

- Marta Baberá Nonato, ocupante do cargo de Costureira, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VI, Nível 1, Grau A, lotada na Secretaria da Assistência Social, com efeitos retroativos a 08.05.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 14 de maio de 2019.

Neri Wanderlind

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 401, DE 14 DE MAIO DE 2019

Converte em pecúnia licença prêmio de servidora.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58/2019, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

I - Converter em pecúnia licença prêmio de servidores, sendo:

- Catiussé Gracielly Depieri, conversão de 11 (onze) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 19.04.2010 a 19.04.2015; e

- Catiussé Gracielly Depieri, conversão de 11 (onze) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 19.04.2010 a 19.04.2015.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 14 de maio de 2019.

Neri Wanderlind

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 402, DE 14 DE MAIO DE 2019

Concede diária no âmbito do poder executivo.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,

RESOLVE:

I - Conceder diárias, sendo:

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos), à Servidora Michelle Abdo Cassin, para custear despesa de viagem a Campo Mourão/PR no dia 15.05.2019, a fim de participar de reunião técnica no Auditório da 11ª Regional de saúde, visando estruturar e organizar o fluxo de atendimento(ou linda de cuidados) aos usuários dos SUS, seus cuidadores ou responsáveis, que necessitam de atendimento nos pontos de atenção do RAS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 14 de maio de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4418/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE CORTADOR DE GRAMA E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DESTINADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Data e Horário de Abertura: 06 de junho de 2019, às 14 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 13 de maio de 2019.

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4419/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando o FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM CAMPO MOURÃO PARA PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTOS DE HEMODIÁLISE.

Data e Horário de Abertura: 28 de maio de 2019, às 10:30 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 13 de maio de 2019.

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 245/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 36/2019

PROCESSO Nº 4417/2019

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de medicamento para atendimento de demanda social, conforme Lei Federal 12.764/2012.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O paciente a quem se destina o medicamento é portador da Síndrome do Espectro Autista e outros transtornos globais do desenvolvimento e transtornos hipercinéticos, sendo que através da Farmácia Básica são fornecidos apenas os medicamentos que compõe a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e destes o paciente já utilizou sete medicamentos e nenhum foi efetivo no tratamento. Diante dessa situação, o médico prescreveu o medicamento objeto deste requerimento como teste na tentativa de alcançar eficácia no tratamento. Considerando que a condição do paciente garante o acesso ao medicamento, conforme Lei Federal 12.764/2012 e Decreto 8.368/2014, e que o quantitativo fornecido inicialmente pelo município não foi suficiente para concluir o teste da eficácia da droga com segurança e por essa razão ainda não foi iniciado o processo judicial para que o Estado passe a fornecer o medicamento, se faz necessária a presente compra para cumprimento da lei e demanda social caráter social e emergencial da situação.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita. Ainda, em atendimento ao previsto no artigo 26, parágrafo único, inciso III da Lei 8.666/93, o procedimento de dispensa de licitação foi instruído com base no preço, sendo o preço contratado o menor dentre os orçamentos obtidos.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1136 - ANO: XIV

3Pág(s)

3. DADOS DA PROPONENTE:

FARMACIA R V LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.051.110/0001-21, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino nº 1761, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-5107.

4. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 632,00 (Seiscentos e trinta e dois reais).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 3144

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: 303

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO						
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	4	UN.	Aripiprazol 10mg, com 30 comprimidos.	Ache	158,00	632,00

Ubatuba, 13 de Maio de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 37/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4421/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Serviços complementares à elaboração de contraditórios de prestações de contas, acompanhamento e monitoramento relativo à Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

V.A.S. DO NASCIMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.535.890/0001-85, situada na Rua Vitorio Faccini Nº 371, Centro, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, CEP nº 87345-000, Telefone nº (44) 9 9985-4609.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 4.200,00.

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.04

Despesa Orçamentária: 1210

Categoria: 339039999000

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio.

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
1	1	Pagamento por serviços complementares à elaboração de contraditórios de prestações de contas, acompanhamento e monitoramento relativo à Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba.	1	GB	4.200,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubatuba - Paraná, 13 de maio de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4371/2019

PREGÃO Nº 63/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e

alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de recarga de oxigênio medicinal para Secretaria da Saúde.

3. EMPRESA ADJUDICADA

ADJUDICATÁRIA	Nº CNPJ	VALOR GLOBAL
OXIBIRA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA ME	12.613.938/0001-66	R\$-80.000,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

07 de maio de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

13 de maio de 2019

Ubatuba - Paraná, 13 de maio de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº92/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4371/2019

PREGÃO Nº 63/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para fornecimento de recarga de oxigênio medicinal para Secretaria da Saúde.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

OXIBIRA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.613.938/0001-66, com sede na Avenida dos Pioneiros, 391, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, Telefone nº 3543-4405, e-mail oxibira@hotmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-80.000,00 (oitenta mil reais)

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:0609

Despesa Orçamentária: 1284

Categoria: 339030040000

Descrição da Despesa: Gás e outros materiais engarrafados

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 13 de maio de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4374/2019

PREGÃO Nº 65/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa para fornecer peças e realizar manutenção de bombas injetoras dos veículos da Frota Municipal.

3. EMPRESA ADJUDICADA

ADJUDICATÁRIA	Nº CNPJ	VALOR GLOBAL
G. C. S. TEIXEIRA & CIA LTDA	07.897.163/0001-68	R\$-108.349,96

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

09 de maio de 2019.

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

13 de maio de 2019.

Ubatuba - Paraná, 13 de maio de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4382/2019

PREGÃO Nº 68/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO